



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM 22 - 05 - 2013
Jornal: <u>COBERTA Povo</u>
Página: <u>6-A</u>
Edição: <u>1648</u>
Assm Responsável: <u>[assinatura]</u>

DECRETO Nº 1.484/13

Data 21.05.2013

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 801/13, de 21.05.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.03	DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL
1236700122.033000	Atividades Operacionais da Educação Especial
3.3.90.32.00(1525)-111	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
111	MDE - Programa de Merenda Escolar	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal